



PORTARIA Nº 176, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Cria e designa a Comissão Étnico-Racial do CORECON-MG para pesquisa, debate e promoção de ações relacionadas à diversidade étnico-racial, no âmbito do desenvolvimento econômico e da justiça social.

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei 1.411/51 e suas alterações, e pelo art. 16, alínea “e” do Regimento Interno aprovado pela Deliberação COFECON nº 1.017,

CONSIDERANDO a necessidade de criar mecanismos de interação, estudo e conscientização sobre as questões étnico-raciais e sua relevância para a sociedade, o mercado de trabalho, a cultura, a política e demais setores, promovendo o fortalecimento da diversidade e a redução das desigualdades;

CONSIDERANDO o compromisso do CORECON-MG com a promoção da justiça social e do desenvolvimento econômico, fomentando a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade étnico-racial;

CONSIDERANDO a importância de promover ações que deem visibilidade a economistas de diferentes origens étnico-raciais, investigando e divulgando sua posição relativa nos diversos estágios da carreira acadêmica e no mercado de trabalho;

CONSIDERANDO a proposta apresentada na Plenária do CORECON-MG em sua [Reunião Ordinária nº 12, de 19 de dezembro de 2024], com vistas à institucionalização da Comissão Étnico-Racial;



RESOLVE:

Art. 1º - Criar e designar membros integrantes da **Comissão Étnico-Racial do CORECON-MG**, tendo como objetivo promover a inclusão, a equidade e a visibilidade das questões étnico-raciais no âmbito da profissão de economista, bem como realizar estudos, debates e ações voltadas para a conscientização sobre a importância da diversidade racial no mercado de trabalho, na academia, na cultura e na política.

Art. 2º - Nomear como membros integrantes da Comissão Étnico-Racial do CORECON-MG os Conselheiros Wesley Antônio Tadeu Monteiro Cantelmo, Wallace Marcelino Pereira, as conselheiras Valquíria Aparecida Assis, Beatriz Cavalcante de Oliveira Barros, economista Alex Fernando Junior Silva e o graduado em Ciências Econômicas Douglas Silva de Alcântara, que serão responsáveis por propor e implementar ações que enalteçam a diversidade étnico-racial, promovendo diálogo, cursos, palestras, debates e premiações.

§ 1º - A Comissão terá como Coordenadora a conselheira Beatriz Cavalcante de Oliveira Barros, que deverá liderar e dar cumprimento aos objetivos da Comissão, promovendo a interação e a conscientização acerca do papel da diversidade étnico-racial para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2024.

Valquíria Aparecida Assis
Presidente do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG